

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 03/2024.

Senhor Presidente,

Apresento à Vossas Excelências, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que junto ao Departamento responsável estude a possibilidade de fazer a abertura do canteiro central no início da Rua Engenheiro Álvares Maciel.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz justa e necessária, uma vez que é uma reivindicação do cidadão e proprietário do estabelecimento “Restaurante do Barriga” e “MC Lanches”.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo enviando meus protestos de estima e apreço.

Inconfidentes, 07 de fevereiro de 2024.

WILSON JOSÉ DE ANDRADE

Vereador